



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 918/2021 – 09/12/2021**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **José Ivalto Florêncio**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **José Ivalto Florêncio**, natural da cidade de Buíque/PE.

Art. 2º- A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina como empreendedor nas mais diversas áreas, principalmente na comercialização de autopeças.

Art. 3º- A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Elismar Gonçalves Alves

Gabinete da Presidência, 09 de dezembro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478

Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
Dados: 2022.02.17 13:04:57 -03'00'

**AEROLANDE AMOS DA CRUZ**  
Presidente



918

<b>APROVADO</b>
Votação: 17 x 0
Data: 09/12/2021
Aero Cruz Presidente

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR ELISMAR GONÇALVES**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0103/ 2021 – 30/11/2021**

**Autor:** Elismar Gonçalves

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor José Ivalto Florêncio.

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **José Ivalto Florêncio**, natural da cidade de Buíque-PE.

Art. 2º- A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina como empreendedor nas mais diversas áreas, principalmente na comercialização de autopeças.

Art. 3º- A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de decreto que tem por objetivo prestar uma justa homenagem a essa pessoa querida, o Sr. José Ivalto Florêncio, nascido em 13 de abril de 1942, na localidade de Pedra, município de Buíque-PE.

De origem humilde, nunca lhe faltou força para vencer na vida. Desde criança desempenhou inúmeras funções e executou quase todos os tipos de trabalho. Não escolhia labor, nem temia desafios.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DO VEREADOR ELISMAR GONÇALVES**

---

Em 1962 foi trabalhar como capoteiro em Arcoverde-PE, onde conheceu Maria José Remígio, por quem se apaixonou. Apesar da sua diferença social, Ivalto não falhou em cativar, por sua honestidade e caráter, o Sr. Aurino Remígio e D. Anunciada, seus futuros sogros.

Por volta de 1965, pouco tempo após o casamento, ele resolveu se mudar para Petrolina, pois já vislumbrava na cidade um grande potencial. No início, montou pequenos negócios com a ajuda da incansável esposa Zezé. Era bar, restaurante, lanchonete, etc. Tudo que fosse possível para conseguir o sustento da família.

A vinda para Petrolina incentivou seus sogros a virem também, trazendo consigo grande parte da família Remígio. Os negócios começaram a prosperar, e Ivalto abriu uma oficina junto com seu cunhado e alguns primos. A oficina inicialmente era uma mera palhoça de cobertura improvisada. Ficava na Rua Dr. Júlio de Melo, tendo o eterno apaixonado Ivalto a nomeado de *Tapeçaria Zezé*. Nos fundos da Capotaria, ele construiu uma “casinha” onde morava com Zezé e seus filhos Rejane, Rildo e Roberto.

Ivalto conquistou certa segurança financeira quando foi indicado para trabalhar para a CHESF na obra da barragem de Sobradinho, onde ocupou a função de encarregado de turma de ferragens por quase um ano.

Após a finalização da obra da barragem, voltaram à amada Petrolina passou a trabalhar nas Indústrias Coelho com o Dr. Augusto Coelho e nesse mesmo período colocou um ponto comercial no bairro Ouro Preto, onde vendia peças automotivas, sendo pioneiro no ramo.

Depois de mais de 20 anos trabalhando como comerciante de autopeças resolveu fechar a loja (*Valto Flex Peças*). Iniciava-se a merecedora fase da aposentadoria. Lógico que, para ele isso não significou parar de trabalhar: executou várias obras, casas feitas para “passar o resto da vida”, que não resistiam à ânsia de mudar, renovar, refazer,



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DO VEREADOR ELISMAR GONÇALVES**

---

melhorar. No total foram construídas mais de 20 casas, espalhadas em vários bairros da cidade, o que continuam fazendo até hoje.

José Ivalto Florêncio encontrou em Petrolina a cidade ideal, párea que se fez apta a comportar o seu espírito irrequieto, materializado em todos os ofícios que desempenhou: tapeceiro, mecânico, operário, encarregado de obras, pedreiro, construtor, vendedor, agente imobiliário e muitas outras.

E, com esse louvável compêndio, julga-se merecido o reconhecimento da cidadania municipal a este filho de Petrolina. Assim exposto, conto com o apoio indispensável dos meus pares para aprovação desta significativa homenagem.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021.

  
**ELISMAR GONÇALVES ALVES**  
**Vereador**

cas

**PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0103/2021 – PODER LEGISLATIVO**  
**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR JOSÉ IVALTO FLORÊNCIO**

**AUTOR: ELISMAR GONÇALVES**

**RELATOR: RUY WANDERLEY**

**CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL**

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor José Ivalto Florêncio, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2021.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0103/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR JOSÉ IVALTO FLORÊNCIO

**AUTOR:** ELISMAR GONÇALVES

**RELATOR:** DIOGO HOFFMANN

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade prestar justa homenagem ao Senhor José Ivalto Florêncio pelos relevantes serviços prestados a Petrolina como empreendedor nas mais diversas áreas, principalmente na comercialização de autopeças.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2021.

VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO